



## **CARTA PÚBLICA AO**

Exmo Sr. Presidente

**Des. Wellington Emanuel Coimbra de Moura**

Tribunal Regional Eleitoral - Paraná

### **Assunto: VIOLÊNCIA POLÍTICA E DEMOCRACIA NAS ELEIÇÕES 2022**

Um levantamento feito pela [UniRio](#) indica que os casos de violência política cresceram 335% no Brasil nos últimos três anos. Foram identificados 214 registros no primeiro semestre de 2022, enquanto o país teve 47 casos no mesmo período de 2019, ano em que o estudo começou. Apenas em 2022, 45 lideranças políticas foram vítimas de homicídio.

Estudo das organizações [Terra de Direitos e Justiça Global](#) realizado entre 2016 e 2020 mapeou 327 casos ilustrativos de violência política no período, sendo 125 assassinatos e atentados, 85 ameaças, 33 agressões, 59 ofensas, 21 invasões e 4 casos de prisão ou tentativa de detenção de agentes políticos, sejam (pré)-candidatos(as) ou eleitos(as).

Em análise dos dados levantados na pesquisa, apontou-se, também, que houve um aumento dos atos violentos contra a vida nos últimos anos. No período envolvendo as eleições municipais de 2020, verificou-se que, naquele ano, houve 105 casos de assassinatos e atentados contra agentes políticos, um número 5 vezes maior do que o observado em 2017.

Especificamente quanto às mulheres negras eleitas ou que concorreram a pleitos, pesquisa do [Instituto Marielle Franco](#) (2020) identificou, em entrevista com 142 mulheres negras de 21 estados e de todas as regiões do Brasil, vinculadas a 16 partidos, que 8 em cada 10 candidatas negras sofreram violência virtual e que 6 a cada 10 candidatas negras sofreram violência moral e psicológica.

É igualmente preocupante o fato de que, dentre as mulheres que realizaram algum tipo de denúncia dos diferentes tipos de violência sofridos, 70% afirmou que a denúncia não ajudou no encaminhamento da questão nem trouxe mais segurança para o exercício da sua atividade político-partidária.

No Brasil e no Paraná, diversos casos têm reforçado a importância e urgência da atuação do Poder Público, por suas diversas esferas e órgãos competentes, na prevenção e enfrentamento à violência política.

Neste contexto, há providências urgentes e necessárias que devem ser tomadas ainda antes das eleições de outubro de 2022, dentre as quais sugerimos:

- 1) Disponibilizar um **canal unificado de denúncia** do Tribunal Regional Eleitoral em conjunto com demais órgãos, para agilidade na apuração e responsabilização de violência política;
- 2) Estabelecer fluxo interinstitucional para tratamento das denúncias, com atenção às especificidades dos casos de violência política contra agentes políticas mulheres, pessoas negras e LGBTI+;
- 3) Organizar um **grupo de trabalho para apuração e acompanhamento das denúncias de violência política** já ocorridas no Estado do Paraná nestas eleições de 2022;
- 4) **Criação de Comissão de Prevenção e Enfrentamento a Violência Política**, reunindo diversos setores, para coordenação e adoção das medidas de prevenção e enfrentamento dos episódios de violência política;
- 5) Expedição de documento de orientação a Magistrados(as), Promotores(as) e Delegados(as), para correta atuação em casos de violência política;
- 6) Formação de funcionários dos Tribunais sobre o tema para que estejam preparados para o recebimento e a identificação desse tipo de violência
- 7) **Investimento em campanhas de comunicação para formação e sensibilização da sociedade em relação ao tema de combate a Violência política.**

**Curitiba, 30 de agosto de 2022.**